

**SOLICITAÇÃO DE ASCENSÃO DE NÍVEL - DOCENTE<sup>1</sup>**

Requerente:

RG n.:  ID n.:

Lotado no Centro de Área:

Colegiado:

do Campus:

integrante da Carreira Docente, no Cargo de Professor de Ensino Superior, na Classe de Professor  Nível , venho requerer Ascensão de Nível, nos termos da Lei n° 11.713/1997 no art. 9° ou 10, e artigos 21 a 25 da Resolução n° 007/2024 – COU/UNESPAR.

,  de  de .

**Assinatura e-protocolo**

**Fluxo do Processo**

| Responsável          | Documentos a anexar no e-protocolo  | Encaminhamentos      |
|----------------------|---|----------------------|
| Requerente           | <ul style="list-style-type: none"> <li>Requerimento padrão de ascensão de nível</li> <li>Memorial Descritivo, na forma de Curriculum Lattes, contendo a produção realizada durante os dois anos a partir da data da ascensão da última referência, conforme Quadro de Pontuação das Atividades Docentes (Anexo I e II – Res. 007/2024-COU)</li> </ul>   | RH do Campus         |
| RH do Campus         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Dossiê funcional</li> <li>Declaração de que servidor cumpriu o interstício</li> </ul>  | Coordenador do Curso |
| Coordenador do Curso | <ul style="list-style-type: none"> <li>Edital Designando os membros da Comissão de Avaliação de desempenho (3 membros com titulação igual ou superior ao requerente).</li> <li>Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho, contendo o formulário de avaliação de desempenho e Quadros de pontuação das atividades docentes)</li> <li>Ata de deliberação do colegiado</li> <li>Despacho de encaminhamento</li> </ul> | Diretor de Centro    |
| Diretor de Centro    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ata de Homologação do Resultado da avaliação de Desempenho</li> <li>Despacho de encaminhamento</li> </ul>  | RH do Campus         |
| RH do Campus         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Parecer/informação a respeito da documentação apresentada ao processo.</li> </ul>  | PROGESP/DRH          |
| DRH/PROGESP          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Novo protocolado com a documentação necessária para a aprovação na SEAP conforme orientações daquele Órgão</li> </ul>  | SEAP/DRH             |

\* A Ascensão de Nível será concedida a partir da data de publicação da Portaria expedida no Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE (Art. 13, parágrafo único e Art. 13-A, Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 231 de 17/12/2020, que acresce o Parágrafo único nos Art. 4º e Art. 25 da Lei nº 11.713/1997 e Resolução 007/2024-COU/UNESPAR), ficando a data de sua ascensão como data inicial para novo interstício de 02 (dois) anos.